ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 154/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de Consultoria nas Áreas de Contabilidade Pública e Planejamento Governamental para a Prefeitura Municipal e seus Fundos, na sede do Município de Schroeder/SC para o exercício de 2015

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, a empresa INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL, sendo entregues devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e propostas, bem como os documentos para credenciamento a empresa SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, constatando-se que a empresa INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL não apresentou documentos para o credenciamento e não possui representante presente. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital Foram abertos os envelope de habilitação das empresas participantes INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL e SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Constatou-se que a empresa INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL não apresentou o Alvará de Licença e Localização ou Alvará Sanitário documento exigido no edital no item 8.1.7; não apresentou a Certidão Simplificada documento exigido no edital no item 8.1.12 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais). (Dispensada no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).". Sendo assim a empresa INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL não apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, resultando assim inabilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 20 de novembro de 2014, às 17h, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 21 de novembro de 2014, às 14h para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial da empresa habilitada, caso contrário será enviada ata com nova data. Encerra-se a sessão e pede-se que seja enviada cópia da ata as empresas participantes.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 154/2014 (Sequência: 1)

Schroeder, 13 de Novembro de 2014

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- -	Presidente da Comissão de Licitação
Leonice Engler Kafer	- -	Membro
Gelson Stein	- -	Membro
Cheila Adriane klitzke	- -	Membro
Daniela Samulescki	- -	Secretária
Suzana Pereira Lopes	- -	Membro Suplente
Eloir José Wendt	- -	Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Renato Cristofolini	- -	Representante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 154/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de Consultoria nas Áreas de Contabilidade Pública e Planejamento Governamental para a Prefeitura Municipal e seus Fundos, na sede do Município de Schroeder/SC para o exercício de 2015

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, a empresa INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL, sendo entregues devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e propostas, bem como os documentos para credenciamento a empresa SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, constatando-se que a empresa INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL não apresentou documentos para o credenciamento e não possui representante presente. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital Foram abertos os envelope de habilitação das empresas participantes INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL e SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Constatou-se que a empresa INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL não apresentou o Alvará de Licença e Localização ou Alvará Sanitário documento exigido no edital no item 8.1.7; não apresentou a Certidão Simplificada documento exigido no edital no item 8.1.12 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais). (Dispensada no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento).". Sendo assim a empresa INSTITUTO CATARINENSE DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL não apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, resultando assim inabilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 20 de novembro de 2014, às 17h, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 21 de novembro de 2014, às 14h para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial da empresa habilitada, caso contrário será enviada ata com nova data. Encerra-se a sessão e pede-se que seja enviada cópia da ata as empresas participantes.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 154/2014 (Sequência: 1)

Schroeder, 13 de Novembro de 2014

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- -	Presidente da Comissão de Licitação
Leonice Engler Kafer	- -	Membro
Gelson Stein	- -	Membro
Cheila Adriane klitzke	- -	Membro
Daniela Samulescki	- -	Secretária
Suzana Pereira Lopes	- -	Membro Suplente
Eloir José Wendt	- -	Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Renato Cristofolini	- -	Representante